

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS
CAMPOS REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, em cumprimento ao Edital de convocação aos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, reuniram-se os conselheiros Lenice Sousa do Carmo, José Ribamar Fernandes da Silva, Maria de Fátima Gomes Martins, Werlyson de Souza Alves, Maria Roberta Corrêa do Nascimento e Maria Marlúcia Dias Félix na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Tv. 06 de Janeiro, bairro Centro deste município para discutirem os seguintes pontos de pauta: 1. Análise das pastas e elaboração do parecer das prestações de contas do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco; 2. Elaboração dos pareceres das prestações de contas referentes aos meses de julho a dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro e, 3. O que ocorrer. Iniciada a reunião, a presidente, professora Lenice Sousa deu as boas vindas a todos os conselheiros, fazendo uma oração e na sequência, foi passado para o primeiro ponto de pauta, análise das pastas e elaboração dos pareceres. Iniciada a análise das pastas referentes ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de dois mil e vinte e cinco, foram feitos os cálculos e análise minuciosa dos documentos e pastas no que diz respeito a folha de pagamento, comprovantes de pagamento, extratos bancários das contas, enfim, dados contábeis referentes ao terceiro quadrimestre, foi emitido o parecer com as seguintes constatações: No período correspondente ao segundo quadrimestre de 2025, somado ao saldo do primeiro quadrimestre de 2025, o Município de Mojuí dos Campos-PA arrecadou um total de R\$ 19.986.638,41 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) em recursos do FUNDEB. Deste montante, foram aplicados R\$ 15.156.476,01 (quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício no segundo quadrimestre. Este valor corresponde a 75,83% do total dos recursos recebidos ultrapassando, portanto, o valor mínimo de 70% exigido pelo Art. 26, inciso II, da Lei nº 14.113/2020. A folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2025 foi liquidada dentro do período do segundo quadrimestre. Das demais despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (máximo de 30%). Após a aplicação no pagamento dos profissionais da educação do segundo quadrimestre, restou o montante de R\$ 4.830.162,40 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 24,17% da receita do período, para ser utilizado em outras despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme o Art. 26, caput, da Lei nº 14.113/2020 e o Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). Dentre as despesas de MDE realizadas no período, destacam-se: Despesas relacionadas ao transporte escolar: Valor total de R\$ 1.143.000,76 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais e setenta e seis centavos), executadas pelas empresas de transporte escolar. Despesas relacionadas a energia elétrica: valor total de R\$ 197.904,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). O total das despesas de MDE especificadas acima (transporte escolar e energia elétrica) é de R\$ 1.340.905,26 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais e

Maria Roberta Corrêa do Nascimento
1ª SECRETÁRIA

Renata
Kenice Sousa do Carmo
José Ribamar Fernandes da Silva
Maria de Fátima Gomes Martins
Wagner de Souza Alves
Mani Monhuni Dias Felix